

Que Rui Barbosa já dizia

SENATO DE LEMOS MANESCHY*

Muito se tem escrito sobre a criação de um chamado Conselho Nacional de Justiça, que se destinaria ao controle das atividades administrativas e ao desempenho dos deveres funcionais da magistratura.

Os defensores da idéia argumentam com a necessidade de se criar um instrumento que venha submeter o Poder Judiciário a uma fiscalização ou controle a que se acham sujeitos os outros dois Poderes da República, através de eleições, invocando o exemplo de diversos países europeus, entre os quais a França, onde o órgão existe e o Judiciário goza de completa autoridade e independência.

Em julho próximo passado escrevemos breves reflexões sobre o projeto da Nova Constituição, que o jornal de Brasil teve a gentileza de publicar sob o título — "Tancredi já dizia", pois nelas se afirmava que tal projeto corria o risco de cair no rotelão do livro "O Leopardo", de Giuseppe de Lampedusa, no qual o Tenente Tancredi diz ao príncipe de Salinas, que estava às voltas com a invasão de Garibaldi à Sicília: "As coisas vão ficar diferentes. E piores".

Não percebemos, nessa ocasião, o quanto pior iriam as coisas ficar no tocante ao Poder Judiciário, com a introdução no projeto de um "Conselho Nacional de Justiça", com a finalidade de exercer o controle externo da atividade administrativa e do desempenho dos deveres funcionais do Poder Judiciário. Tal conselho, integrado por representantes do Poder Legislativo e da Ordem dos Advogados do Brasil, ao se sobrepor ao próprio Poder Judiciário, criará de fato um controle político sobre a magistratura.

Agora, é o caso de substituir aquele título por outro, que será o seguinte: "Rui Barbosa já dizia", pois o grande advogado, um dos maiores que o Brasil já teve, em memorável oração ao se dirigir ao Supremo Tribunal Federal, afirmava:

"Se a política não recuar diante desta casa sagrada, em torno da qual a ruína furiosa desde o seu começo;

se os governos não se compenetrarem de que na vossa independência consiste a sua maior força do princípio da autoridade civil; se os homens de Estado não se convencerem de que o que aqui dentro se passa é inviolável como os mistérios do culto; se os partidos não cessarem de considerar inocentes e impenetráveis sob o ténue véu dos artifícios políticos as suas conspirações contra a consciência judiciária, aí de nós, porque em verdade vos digo, não haverá quem nos salve."

Os defensores do novo Conselho Nacional de Justiça, que não atentaram para o princípio fundamental inscrito no art. 2º do Projeto, segundo o qual são Poderes do Estado o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, trazem a confronto para justificar sua criação, exemplos de países democráticos, como a França, a Itália e outros, nos quais não se pode ver uma afronta à magistratura e uma arremetida autoritária.

Mas esqueceram tais defensores que sem a maturidade política europeia, sem as tradições de cultura desse outro continente, como bem assinalou o Desembargador Odyr Porto, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, teríamos a política partidária controlando nossos tribunais.

Ainda agora, o jornal O Globo, em sua edição de 22 de novembro, em matéria assinada por seu correspondente em Paris, jornalista Amy Bourrier, revela fatos envolvendo o juiz Jean Pierre Michau, que tentou, sem êxito, apurar a participação do ministro da Cooperação no escândalo Carrefour du Développement, deslocando-se, inclusive, para o Brasil para ouvir o delegado Arnaldo Campana, ex-secretário da Polícia Civil, e o juiz Claude Grellet, que indicou o acadêmico Michael Droit, acusando-o de prevaricação na concessão de frequências para as rádios FM de Paris, nada tendo conseguido ante a reação do poder político que o afastou da instrução, uma vez que o indicado é um dos homens mais poderosos do setor de comunicações de massa, pois além de membro da Academia de Letras é também escritor e

editorialista do matutino Le Figaro, e guru da direita.

A propósito de tais fatos, o jurista Maurice Duverger, um dos mais respeitados constitucionalistas franceses, afirmou que as decisões dos juízes incomodam e perturbam o equilíbrio de forças na área política, e por isso "o Poder Executivo está interferindo no trabalho dos magistrados, porque teme as consequências de suas decisões". "Eu diria que a Justiça, na França, rumo para a desestabilização", completa Duverger.

Apesar das pressões feitas pelo Ministério do Interior, acusado de ter falsificado o passaporte com o qual Yves Challer, réu do processo, pôde viver no Brasil durante um ano, o juiz Michau não deu importância às ameaças do ministro Charles Pasqua e só desistiu de prosseguir nas apurações quando, alegando que a falsificação do passaporte de Challer era "segredo de defesa nacional", o governo evitou o comparecimento do ministro Pasqua ao Tribunal. Como prêmio de consolação, o magistrado recebeu o apoio de seus colegas e da presidência da Corte Suprema, mas nunca conseguiu indiciar todos os verdadeiros culpados (O Globo, de 22 de novembro de 1987).

Se tais acontecimentos se verificam na França, com sua tradição de cultura e democracia, o que se pode esperar no nosso País, deslocada a magistratura da eminência de um dos Poderes do Estado, com a independência dos juízes atingida pela criação de um órgão híbrido que se transforma de membros de um Poder em meros funcionários no desempenho de uma função pública? Será o caso de dizer, como Rui Barbosa: "ai de nós, porque em verdade vos digo, não haverá quem nos salve".

Confiam os juizes brasileiros, sinceramente, que nossos constituintes afastem o perigo que ronda o Poder Judiciário, pois a democracia estabelece o princípio de que a justiça civil é algo inteiramente à parte da conveniência política.

Presidente da Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro e Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros.